



## PORTARIA COREN-PR Nº 1116 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.005393/2025-11;

**CONSIDERANDO A Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem;**

**CONSIDERANDO o despacho da Presidente nº 0961514**

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a participação presencial da colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986 nas reuniões da Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem nos meses de outubro e novembro, desde que convocadas pela coordenadora;

**Art. 2º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias à cidade de Curitiba, para a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986, nos meses de outubro e novembro de 2025 conforme convocatória da coordenadora da comissão;

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias para despesas de alimentação e hospedagem para a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986, nos meses de outubro e novembro de 2025 conforme convocatória da coordenadora da comissão;

**Art. 4º** Autorizar a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi a participar remotamente das reuniões de agosto, setembro e novembro, devido a residir em Umuarama/PR, mediante a convocatória da coordenadora da comissão;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 06/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/08/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0972681** e o código CRC **2F118F28**.

Referência: Processo nº 00239.005393/2025-11

SEI nº 0972681

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)